

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará	14
Procuradoria da República no Distrito Federal	15
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	16
Procuradoria da República no Estado de Goiás	16
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	18
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	18
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	20
Procuradoria da República no Estado do Pará	20
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	21
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	22
Procuradoria da República no Estado do Piauí	23
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	25
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	25
Procuradoria da República no Estado de Roraima	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	27
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	28
Expediente	28

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 696, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para a implementação da Procuradoria Regional da República da 6ª Região (PRR-6), colegiado de instância consultiva, composta pelos seguintes integrantes:

I – ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Subprocuradora-Geral da República e Secretária-Geral;

II – JOSE ROBALINHO CAVALCANTI, Procurador Regional da República e Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

III – JOSE JAIRO GOMES, Procurador Regional da República, representante da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

e

IV – PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador da República e Procurador-Chefe da Procuradoria da República de Minas Gerais.

Art. 2º Designar a Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO como presidente da comissão.

Art. 3º Designar o Procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO como substituto da presidente da comissão.

Art. 4º A Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), a Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a Secretaria de Administração (SA), a Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) prestarão suporte técnico ao desenvolvimento dos trabalhos da comissão instituída por esta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****EDITAL SG/MPF Nº 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Comunica o resultado provisório da seleção de caráter eliminatório para concessão de bolsas para curso de pós-graduação destinadas aos servidores do Ministério Público Federal de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF nº 38/2022.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPU nº 199, de 15 de abril de 2011, no Edital SG/MPF nº 38 de 29 de junho de 2022, no Edital SG/MPF nº 61 de

9 de agosto de 2022, além da Informação PGR-00338939/2022, torna público o resultado provisório da seleção de caráter eliminatório para concessão de Bolsas de Pós-Graduação destinada aos servidores do Ministério Público Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

1.1 Resultado provisório em ordem de classificação da seleção de caráter eliminatório para os candidatos à bolsa de pós-graduação

lato sensu:

Clas.	Nome	Mat.	Etiqueta Único	Situação
1	WALTER HENRIQUE MANSO VIEIRA	2644	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
2	ROSEMERI MATHIUSSI	6785	PRM-BNU-SC-00005915/2022	Classificada.
3	CLAUDIA MORAIS BRAGA FALCAO	10829	PGR-00328602/2022	Classificada.
4	LUCIANA MAIA AGUIAR	10883	-	Desclassificada por conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
5	FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO	12467	PGR-00324948/2022	Classificado.
6	MURILO HILDEBRAND DE ABREU	13943	PR-PA-00038467/2022 ePR-PA-00039999/2022	Classificado.
7	CAROLINA MACEDO CAETANO DE OLIVEIRA	15095	PR-CE-00045596/2022	Classificada.
8	GIVALDO GUERREIRO ARAUJO	2554	PR-DF-00091224/2022	Classificado.
9	MERCIA MARIA BACELAR GOMES DE AZEVEDO	3749	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
10	ANDREA APRIGIO CEZAR CARDOSO	6080	PR-RN-00032898/2022	Classificada.
11	ANSELMO DE MEDEIROS SOARES	6699	PRM-GRU-PE-00006276/2022	Desclassificado por desconformidade do Art. 13º, inciso III e Art. 16, inciso I da Portaria PGR/MPU nº 199/2011.
12	ANDRE LUIZ ALVES LINO	2150	PR-MG-00057980/2022	Classificado.
13	DANIELA ZANDONA PFEIFF	12141	PR-RS-00054614/2022	Classificada.
14	SERGIO MUNIZ GERHARDT	13523	PRM-CIT-ES-00002553/2022	Classificado.
15	ARIVALDO SILVA SANTOS	14099	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
16	KATIA AVELINO DE SOUSA	14802	PR-RN-00033337/2022	Classificada.
17	JULIANA DE CASTRO	16547	PR-PR-00060226/2022	Classificada.
18	KATIA SIMONE ALMEIDA LINS ALVES	16987	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
19	LEANDRO BARICHELLO DA SILVA	18017	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
20	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	18146	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
21	MONICA BRIGIDE PEREIRA DOS SANTOS	19066	PRM-JAU-SP-00002411/2022	Classificada.
22	ANDREZA DE CASSIA BERNARDINO	20021	PRR2ª-00021591/2022	Classificada.
23	JUCIE OLIVEIRA MARCIEL	20280	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
24	ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS	20674	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
25	FELIPE MARTINS FONTES DA SILVA	25100	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.

26	RENATO CESAR GARCIA	16108	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
27	CAROLINE PONTES CALVANO	16778	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
28	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONCALVES	25075	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
29	JULIANA JAIME GUEDES	26913	PRM-STs-SP-00008696/2022	Desclassificada por desconformidade do Art. 16, inciso I e Art. 20, inciso VI (conteúdo programático) da Portaria PGR/MPU nº 199/2011.
30	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	31798	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
31	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA	8986	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
32	CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO	11253	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
33	CELSON TRAJANO DOS SANTOS	15869	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
34	CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	30022	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
35	ALESSANDRO FERREIRA SATO	28770	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
36	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	18245	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
37	JOAO PAULO AGUIAR BONNER	19837	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
38	ROGERIO FAGUNDES GOMIDE	24435	PGR-00323865/2022	Desclassificado conforme Art. 13, inciso III da Portaria PGR/MPU nº 199/2011.
39	MARCELO ALVES DE CARVALHO	21131	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
40	KARLLA MARCONDES DA SILVA	21304	PR-MS-00023318/2022	Classificada.
41	MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES	21188	PGR-00331993/2022	Classificado.
42	ADRIANA HITTINGER	22671	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
43	CAROLINA PONCIANO MONTEIRO	22975	PR-AL-00024372/2022	Classificada.
44	FILIPPE BALLICO DE MORAES	23669	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
45	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	23971	PRM-GMI-RO-00002355/2022	Classificada.
46	ELIELSON DE SANTANA SILVA	24084	PR-BA-00062803/2022	Classificado.
47	TIAGO JERONIMO LOPES	24804	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
48	FRANCISCO DANIEL ARAUJO DA CRUZ	27702	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
49	DANIELA BORGES DOS SANTOS	30779	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
50	JULIA MENEZES DAVID	31827	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
51	JULIAN TEIXEIRA WESTPHAL	5968	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.

52	AMANDA BRANQUINHO SILVA	20693	PGR-00327157/2022	Classificada.
53	LORENA DOMINGOS FRAIZ MORAIS GIMENES	21610	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
54	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	21795	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
55	HENRIQUE SANTIAGO NETO	25153	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
56	NATALIA LIRA	27810	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
57	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	28077	PRM-IPA-MG-00003321/2022	Classificada.
58	BRUNO CRUZ PINHEIRO	14676	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
59	ANDREZZA DOS SANTOS COSTA	21750	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
60	LUIZ ALBERTO CABRAL BIANCHI JUNIOR	21775	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
61	EDUARDO FERREIRA JUNIOR	23720	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
62	DANIELLE MARQUES DE AMORIM DA FONSECA	25304	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
63	RAFAEL CARVALHO TAVIRA SANTOS	25408	PRM-LIN-ES-00001863/2022	Classificado.
64	ANTONIO CARLOS ANDRADE DA SILVA	25981	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
65	REBECA GODOI DE MEDEIROS	26006	PGR-00335229/2022	Classificada.
66	TIAGO SOUZA COSTA	26049	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
67	MARCIA SOUSA DE FREITAS	26060	PR-BA-00064176/2022	Classificada.
68	ANNA ANGELICA SANTOS MIGUEL ARCHANJO	26067	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
69	TATIANE SOARES RODRIGUES	26142	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
70	ROGERIO TERUHIKO JO	26553	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
71	CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD	26714	PRM-ALG-BA-00001369/2022	Classificado.
72	GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	26822	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
73	DIOGO BAIROS SOARES	26849	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
74	ALEXSANDRO DOS SANTOS BATISTA	27492	PRM-OSC-SP-00006133/2022	Classificado.
75	MURILO DE SOUZA MARTINS	27598	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
76	DENIS ARON DOS SANTOS MAGALHAES	27774	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
77	CARLA CAROLINE SIMOES DOS SANTOS	27845	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
78	ALINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA SARKIS	27878	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
79	INGRID DRIELLE ARAUJO VIEIRA	27893	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.

80	MARCELLO AZEVEDO	27957	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
81	MARIO LUIS GRANGEIA RAMOS	11160	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
82	FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	22555	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
83	MANOELA FEITOSA SOUZA	25240	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
84	GRACE MARA SOUZA BRANDAO	25514	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
85	CRISTIAN ALVES DE SOUZA	27010	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
86	KAMILLA TURNES LEMOS	27921	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
87	HUGO DOS SANTOS FERREIRA	28601	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
88	MARCELO PIRES DE SOUZA	3373	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
89	SORAYA KARINE DE QUEIROZ SCHUH	5950	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
90	KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER	6159	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
91	WESLEY SALES DE SOUTO	6171	PGR-00339297/2022	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
92	TATIANNE PEREIRA DA SILVA	19284	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
93	MARIA LESSIA DE BRITO TEIXEIRA	20306	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
94	BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA	27276	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
95	RAISSA ALVES GOMES	29004	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
96	CANTARELI BRITO MIRA	30310	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
97	JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	30143	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
98	CLEYTON SANTOS DE SOUZA	30794	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
99	MARCELO ALEXANDRE ANDRADE	17583	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
100	ANDREA MARIA GONDIM DA SILVEIRA THIERS	14601	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
101	WINICIUS FERRAZ NERES	29433	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
102	BRENNO AUGUSTO FREIRE MENEZES	31859	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
103	LUIS CARLOS LEITE	3506	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
104	SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL	3580	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
105	WILLIAN SAVI	15653	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
106	DANIELLE CEZAR DA SILVA	20721	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
107	RAFAEL CARDOSO DE MORAES BATISTA	21796	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.

108	AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA	25766	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
109	ANDRE BISPO ZEFERINO DE PAULA	29743	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
110	DIONE APARECIDA TIAGO	26526	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
111	ANDREIA MANUELLA AGUIAR DE OLIVEIRA	27914	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
112	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	28269	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
113	MARCOS ROBERTO AVANZI	31291	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
114	CARLOS ALBERTO SIGNORELLI	27812	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
115	MIGUEL SAYDE FILHO	23270	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
116	JULIANA COSTA ARCURI	24617	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
117	JULIANA CONSTANTE GOMES	26662	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
118	ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	27605	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
119	PATRICIA COELHO PY	7892	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
120	JOCELI SCREMIN DA ROCHA	10032	PGR-00334088/2022	Classificada.

1.2 Resultado provisório em ordem de classificação da seleção de caráter eliminatório para os candidatos à bolsa de pós-graduação stricto sensu:

Clas.	Nome	Matrícula	Etiqueta Único	Situação
1	THEREZA LIVRAMENTO SISPANDO ALMEIDA	12901	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
2	VIVIAN BARBOSA BAIA SABOIA	14674	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
3	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	29947	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
4	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	11311	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
5	CICERO ERIVELTON GOMES DE MELO	13045	PR-CE-00044800/2022	Classificado.
6	MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO	13522	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
7	KARINE MARIA GOMES MOREIRA LIMA	14809	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
8	EDUARDO LOUREIRO GUTIERREZ	14940	PR-CE-00044781/2022	Classificado.
9	DANIEL DE MENESES E SILVA	15930	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
10	CICERO ROBERTO CHAGAS DE Omena	23596	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
11	FRANK LEONARDO ALVES SILVA	26066	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
12	ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO	12990	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
13	KARINE RABELLO BORGES	24121	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
14	LEONARDO LOPES DE SOUSA	26943	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.

15	DUVAL ALEXANDRE DOS ANJOS COSTA	24185	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
16	WALMIR COELHO DA COSTA SANTOS	26427	PRM-BGO-RS-00002410/2022	Classificado.
17	EDMILSON WESLEY FRANCO	29988	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
18	LUIS MARCOS DA CRUZ DE AMORIM	29762	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
19	JOAO QUADROS COIMBRA	6090	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
20	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	27713	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
21	TATIANE RODRIGUES LEAL	16846	PGR-00334069/2022	Classificada com ressalva.
22	SERGIO ROBERTO AREND DE OLIVEIRA	19062	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
23	DANIEL CARNEIRO DE AGUIAR	21402	PGR-00329228/2022	Desclassificado por desconformidade da informação referente à data de início do curso, conforme item 9.1.5, I do Edital PGR/MPF nº 38/2022
24	GUILHERME MACIULEVICIUS MUNGO BRASIL	26447	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
25	CINTIA DA SILVA MILLER	28736	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
26	FERNANDA SANTANA BARBOSA	29379	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
27	WANESSA REZENDE SILVA	5700	PGR-00334114/2022	Classificada com ressalva.
28	DANIEL COSTA FORTES	15357	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
29	HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA ROCHA	21266	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
30	ELAINE FRAGMENTO	23589	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
31	LUCAS GOLDANI	29248	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
32	JOSE EURISMAR MOISES DE SOUZA MARTINIANO	29383	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
33	THIAGO BARROS DE SOUSA	29524	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
34	EDUARDO RIBEIRO MUNIZ SEVERINO	24146	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
35	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	28350	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
36	FLAVIO JUNIOR RIBAS	29464	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
37	LUANA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	24587	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
38	ALEXANDRO SANTOS OLIVEIRA	25069	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
39	WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR	26744	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
40	THIAGO HENRIQUE FERNANDES	27030	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
41	DAVI LUCAS BOIS	27349	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
42	RAQUEL CENTENO RAMOS	24941	-	Desclassificada conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
43	GABRIEL TADEU DE OLIVEIRA DURSO	29603	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
44	SIRLEI DRESCH	31961	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.
45	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS	28562	-	Desclassificado conforme item 3.2 do Edital PGR/MPF nº 61/2022.

1.2.1 As candidatas que estão classificadas com ressalva terão, como prazo máximo, até o dia 1º de março de 2023, para encaminhar o documento que declare a admissão no curso de pós-graduação stricto sensu e a cópia do projeto de pesquisa, aprovado pela instituição de ensino, conforme consta no subitem "b.5" do item 9.1.3 do Edital SG/MPF nº 38/2022.

2. DO RECURSO

2.1 Os recursos contra o resultado provisório da seleção de caráter eliminatório deverão ser encaminhados pelo Sistema Único à DPE/SGP, no prazo de um dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As próximas etapas passam a ser previstas para os períodos dispostos a seguir:

Período	Etapa
Um dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado	Prazo para interposição de recursos contra a seleção preliminar.
07/09	Divulgação do Resultado Final.
07 a 21/09	Envio pelo Único à DPE/SGP do contrato de prestação de serviços educacionais, conforme item 10.1 do Edital SG/MPF nº 38/2022.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF (https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/administrativas/gestao-de-pessoas/capitacao/idiomas-pos-graduacao-adicional-qualificacao/programa-de-pos-graduacao-1/copy_of_edital-pos-inscricao).

4.2 A comunicação será realizada, principalmente, entre o e-mail pgr-pos@mpf.mp.br e o e-mail institucional do beneficiário, cabendo este se responsabilizar pelo acompanhamento do correio eletrônico.

4.3 Outras informações sobre o programa de bolsas para curso de pós-graduação podem ser obtidas na Divisão de Programas Educacionais da Coordenadoria de Capacitação/SGP/PGR, pelo telefone: (61) 3105-8088 ou pelo e-mail: pgr-pos@mpf.mp.br.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DECISÃO Nº 1.952, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.017376/2022-11. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: 7ªCCR/PGR. SERVIDOR: MARJANA DA SILVA PEIXOTO, servidora contratada, ocupante do cargo CC-4, Assessora-Chefe Nível IV, matrícula número 21.023.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00340145/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional para o desempenho pela interessada das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Porto Alegre, RS, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria Geral
Portaria SG/PGR nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 1.956, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: 1.23.000.001296/2022-40. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: LAURA GEOVANA MEIRELES DA SILVA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00340990/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Pará para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Laura Geovana Meireles da Silva, matrícula 44570, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela Unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Pará para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 1.982, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-SP-00082892/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: LETÍCIA NOGUEIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00347940/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para conversão em pecúnia de 28 (vinte e oito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Letícia Nogueira, matrícula nº 43208, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 28 (vinte e oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de São Paulo para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 1.983, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-RO-00021310/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: BRENO DA SILVA MACÊDO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00348003/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Rondônia para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Breno da Silva Macêdo, matrícula nº 44998, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Rondônia para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.969, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo MPF/PGR nº 1.00.000.011161/2022-97. INTERESSADA: DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS SILVA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, aposentada, matrícula nº 6469. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00337053/2022, INDEFIRO pedido de isenção de imposto de renda, haja vista o não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e no artigo 6º da IN/RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, com fundamento na Ata da Junta Médica Oficial nº 50, de 26 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.976, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001101/2022-66. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: GIOVANNI PINTO SILVA, matrícula nº 18196-0, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 14194/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00345680/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.997, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001094/2022-01. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RAFAEL ASSIS DE MATOS, matrícula nº 21549-0, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da

competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 14395/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00351105/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SG Nº 1.935, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.17.000.001291/2022-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00338290/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 15.944,32 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL e INFORMÁTICA da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santos. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP 1.951, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.35.000.000356/2022-96. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00339391/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 35.180,72 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Direito (graduação e pós-graduação), Engenharia Civil, Informática, Jornalismo e Secretariado da Procuradoria da República no Estado de Sergipe. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.966, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.01.000.000175/2022-48. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00343272/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 30.184,10 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração (graduação e pós-graduação), Arquivologia, Direito (graduação e pós-graduação), e Tecnologia da Informação – Redes e Infraestrutura/Suporte Técnico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO SGP Nº 1.971, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.26.000.002724/2022-40. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho (PGR-00344346/2022), bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$10.921,45(dez mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Tecnologia da Informação da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria Geral e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a POTYARA FILOMENA CHEIM ALVES, matrícula nº 28323, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 215 = 172
Valor total das 215 remunerações = R\$ 3.270.645,98
Valor total das 172 maiores remunerações = R\$ 2.803.505,85
Média aritmética simples das 172 maiores remunerações = R\$ 16.299,45
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 18.701,52
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 9.865,88
Fator de conversão = 215/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.438,88
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 31 de agosto de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VANESSA MARIA CARVALHO FICHE, matrícula nº 2879, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 6.419.924,99
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 5.663.146,89
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 20.225,52
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 16.446,75
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 13.791,95
Fator de conversão = 390/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 13.791,95
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 1 de setembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece plantão para o Setor Eleitoral - SELEI e define escala para o período de 20/8/2022 a 18/12/2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 1º, e art. 38 da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019 e Portaria PRE/AC n. 14, de 18 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a preempriedade e continuidade dos prazos processuais eleitorais, que não se suspendem ou interrompem a partir da data de encerramento do prazo para registro de candidato, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO as regras que orientam o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal, observadas as peculiaridades da função eleitoral, nos termos da Resolução CSMFP n. 159/2015, alterada pela Resolução CSMFP n. 191/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU n.º 78/2019, que Regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Procurador Regional Eleitoral, por meio do MEMORANDO nº 12/2022/PRE/AC, para que seja formalizado o plantão do Setor Eleitoral -SELEI para o período correspondente ao plantão da PRE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o plantão do Setor Eleitoral da Procuradoria da República no Acre, no período de 20/8/2022 a 18/12/2022, conforme escala contida no Anexo I desta Portaria, nos seguintes horários:

I - nos dias úteis, entre 0h e 7h59min e das 18h às 23h59min, ressalvados os dias de expediente reduzido, hipótese em que será abrangido o intervalo suprimido;

II - aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, o dia inteiro;

§ 1º O plantão será realizado pela chefe do Setor Eleitoral, de forma alternada, com a Secretária da Procuradoria Regional Eleitoral.

§2º O plantão será realizado na modalidade sobreaviso, cabendo aos servidores escalados para o Plantão da PRE/AC acionar o servidor plantonista do Setor Eleitoral, para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º O servidor escalado para o plantão eleitoral terá direito a um dia de compensação para cada dia de plantão cumprido nos finais de semana, feriados ou nos dias de ponto facultativo, preservada a possibilidade de compensação das horas efetivamente trabalhadas, quando mais benéfico (art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78/2019).

Art. 3º Dê-se conhecimento ao Tribunal Regional Eleitoral, nesta Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de agosto de 2022.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

ANEXO I
 ESCALA DE PLANTÃO DO SELEI/AC

Período	Servidor	Contato
De 20/08/2022 a 21/08/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 22/08/2022 a 28/08/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 05/09/2022 a 11/09/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 19/09/2022 a 28/09/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 03/10/2022 a 09/10/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 17/10/2022 a 23/10/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 31/10/2022 a 06/11/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 14/11/2022 a 20/11/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832
De 28/11/2022 a 04/12/2022	Rafaelle França de Melo	3214-1449 / 99928-5832

EDITAL MPF/PR/AC Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO DE 2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PARA UNIDADES DO MPF NO ACRE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final da etapa das entrevistas ocorridas em 29/08/2022 complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 1º processo seletivo público de estágio de Graduação e Pós-Graduação do ano de 2022, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as unidades do Ministério Público Federal no Acre.

Nome do Candidato	Local da vaga	Sistemas de Cotas
JANAÍNA RAQUEL OLIVEIRA SABÓIA VELASQUEZ	PR-AC	Confirmada
BRENNO GUSTAVO BRASILEIRO DE SOUZA	PR-AC	Confirmada

2. Informar que candidata MARCELA NUNES GOMES, encaminhou e-mail informando sua desistência na participação à vaga de cotista, passando a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público Federal na Bahia, os procedimentos para a realização do Inventário Ordinário dos expedientes relativos a 2022 e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o bom andamento dos expedientes (extrajudiciais) em trâmite no MPF/BA e o cumprimento dos serviços auxiliares de administração e guarda daqueles, e

CONSIDERANDO o que consta do PGEA nº 1.14.000.001776/2022-10, resolve:

Art. 1º Os Ofícios da Procuradoria da República na Bahia (PR/BA) e das Procuradorias da República nos Municípios (PRM) vinculadas deverão realizar o Inventário Ordinário dos documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais que se encontram sob sua responsabilidade, tudo nos termos do quanto estabelecido no Ato Ordinatório nº 2/2013 e no “Manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e os modelos dos relatórios de inventário”, ambos da Corregedoria do Ministério Público Federal e disponíveis no sítio eletrônico <https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/corregedoria/apresentacao-2/atos-normas-publicacoes-relacionados-a-Corregedoria>.

Art. 2º Os procedimentos relativos ao inventário de expedientes ocorrerão:

a) entre os dias 16 e 18 de setembro de 2022, na PRM- Ilhéus/Itabuna;

b) entre os dias 17 e 19 de outubro de 2022, na PR/BA e demais PRMs.

Art. 3º Na PR/BA, o Coordenador Jurídico e de Documentação (COJUD), DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, o Chefe da Divisão Cível (DICIV), JOSÉ RENAN FARIAS SOUZA, o Chefe da Divisão Criminal (DICRIM), PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, a Chefe do Setor de Gestão Documental (SGD), JOANICE FERNANDES ROCCHETTI, e a Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa (SEBP), MARISTELA RANGEL DE FREITAS, comporão a Comissão de Inventário Ordinário, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, supervisionar, orientar e ratificar os trabalhos relativos ao ano de 2022.

§1º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos servidores mencionados no caput, seu respectivo substituto integrará, automaticamente, a comissão designada por esta Portaria, ou, na ausência destes, o Coordenador Jurídico e de Documentação designará o servidor que o substituirá.

§2º Cada gabinete deverá designar servidor para realizar as diligências inerentes ao procedimento de inventário.

§3º Para a realização do inventário na PR/BA, será suspensa a movimentação interna de documentos e autos (inclusive os digitalizados) durante o período respectivo, ressalvados os casos urgentes, aqui entendidos processos judiciais com prazo, IPLs e ações envolvendo réu preso e com risco prescricional, além dos expedientes que contenham indicação expressa do seu caráter urgente.

§4º A Procuradora-Chefe adotará as providências necessárias a fim de comunicar, com antecedência, à Justiça Federal e à Polícia Federal, o período de realização do inventário ordinário.

§5º Os documentos e os autos somente poderão ser movimentados até o dia útil anterior ao período do inventário na PR/BA, devendo ser recolhidos pelos setores conforme orientação da COJUD, e os que permanecerem nos gabinetes serão colocados à disposição para o início do inventário.

§6º No tocante aos documentos e autos SIGILOSOS, que não forem disponibilizados na forma do parágrafo anterior, os gabinetes e setores fornecerão ao Coordenador Jurídico e de Documentação, por meio de memorando, uma relação contendo apenas os números dos respectivos expedientes, inclusive dos apensos, e a quantidade de volumes e anexos.

Art. 4º Nas PRMs, os trabalhos serão acompanhados pelo respectivo Coordenador de PRM e pelos servidores do setor jurídico.

Parágrafo único. Os Procuradores responsáveis pelas PRMs deverão adotar as providências necessárias para que a movimentação de documentos e autos, internamente, seja suspensa durante o período respectivo, ressalvados os casos urgentes, à luz do §3º do art. 2º.

Art. 5º Os servidores da COJUD e dos gabinetes, deverão realizar conferência prévia nas pastas “a receber”, “no setor”, “enviados não recebidos” e “pendentes de complementação de dados” do Gerenciador, conforme etapas descritas no “Manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e os modelos dos relatórios de inventário”.

Parágrafo único. Nas PRMs, o Coordenador e os servidores do setor jurídico deverão adotar as providências reportadas no caput em relação à respectiva Unidade.

Art. 6º O objetivo do presente Inventário é a conferência física e eletrônica dos expedientes localizados nos gabinetes, bem como dos expedientes (documentos - ofícios, representações/notícias de fato, envelopes, manifestações avulsas etc., processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais) vinculados ao membro e ao ofício de sua titularidade, que estejam com distribuição ativa e/ou finalizada, localizados em outros gabinetes e/ou setores administrativos.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de realização da conferência física dos expedientes sem comprometimento das medidas de proteção e distanciamento dos envolvidos na atividade, deve tal fato ser registrado no relatório, requerendo-se a postergação deste ato específico, conforme orientação da Corregedoria do Ministério Público Federal constante do documento PR-BA-00073936/2020.

Art. 7º Ao término do inventário, os servidores de gabinete deverão entregar para conferência e assinatura do Membro, o Relatório de Inventário e os Relatórios do Gerenciador do Sistema Único, da pasta "No setor", e os relatórios Extractus, todos elaborados de acordo com o modelo disponibilizado no sítio eletrônica da Corregedoria do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/corregedoria/apresentacao-2/atos-normas-publicacoes-relacionados-a-Corregedoria>) e devidamente subscritos pela Comissão de Inventário.

Art. 8º O Procurador Regional Eleitoral deliberará, em ato próprio, sobre o Inventário nos expedientes relacionados à matéria eleitoral.

Art. 9º Quando finalizados os trabalhos antes do período previsto, cada gabinete deverá comunicar tal fato à COJUD, a qual deverá adotar as providências necessárias para que a movimentação de expedientes relativos ao respectivo gabinete seja liberada ainda no mesmo dia ou no dia seguinte.

Art. 10º Cópia da presente Portaria deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral do MPF e a todos os Membros do MPF/BA.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA GOMES PREVITERA

PORTARIA PR/BA Nº 265, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PR/BA Nº 251, de 08 de agosto de 2022, no plantão da Procuradoria da República na Bahia, entre os dias 19/09/2022 e 02/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

I – Alterar o Art 1º da Portaria PR/BA nº 251, de 08 de agosto de 2022, no plantão da Procuradoria da República na Bahia, entre os dias 19/09/2022 e 02/10/2022, passado a vigorar a seguinte redação, revogando-se as disposições em contrário:

Período	19/09/2022 a 25/09/2022	Telefone
Plantonista Titular	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	26/09/2022 a 02/10/2022	Telefone
Plantonista Titular	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 514, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Autorização para condução de veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Crateús.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 9.327/1996, no parágrafo único da Portaria MPU nº 70/2015 e o inciso III do artigo 1º da Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 22921, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Crateús, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, durante os afastamentos do servidor FRANCISCO CARLOS NETO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 12491-5.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	24/10/2022 a 27/10/2022	30/08/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	10/10/2022 a 11/10/2022	30/08/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	17/10/2022 a 21/10/2022	30/08/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	06/10/2022 a 07/10/2022	30/08/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRES Nº 211, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios do MPF/ES

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-2º ofício	Edmar Gomes Machado Matr.564	01 a 09/2022	Desoneração Procurador-Chefe (50%)	Alexandre Senra Matr.1255	PR-ES-8º Ofício
PR-ES-2º ofício	Edmar Gomes Machado Matr.564	12 a 23/09/2022	Desoneração Procurador-Chefe (50%)	Nadja Machado Botelho Matr. 974	PR-ES-6º ofício
PR-ES-2º ofício	Edmar Gomes Machado Matr.564	26 a 30/09/2022	Desoneração Procurador-Chefe (50%)	Fabrcício Caser Matr.939	PR-ES-10º ofício

Art. 2º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, na modalidade remota, em ofícios do Ministério Público Federal no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-4º ofício		1 a 16/09/2022	Ofício vago	Edmac Lima Trigueiro Matr. 758	PR-CE-11º ofício
PR-ES-6º ofício	Nadja Machado Botelho Matr. 974	2, 5, 6 e 9/09/2022	Folgas compensatórias	Malê de Aragão Frazão Matr.1541	PR-ES-19º ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PORTARIA PRES Nº 212, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para as funções de Secretário e Secretário Substituto da Subcomissão Estadual do 30º Concurso Público para o provimento de cargos de Procurador da República.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Mário Alberto da Silva Filho, matr. 5135, e Silvana Helena Sanches Moreira, matr. 8972, para exercerem as funções de Secretário e Secretário Substituto, respectivamente, da Subcomissão Estadual do 30º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/GO Nº 153, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições

conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, o afastamento do procurador titular do Ofício único de Itumbiara, a Portaria PR/GO nº 147, de 9 de julho de 2019 e a na manifestação de vontade do titular do 16º ofício da PR/GO, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Itumbiara – Ofício Único	Férias	5/9/2022 a 6/9/2022	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício

Art. 2º Conceda-se acesso para o Procurador designado ao respectivo gabinete do ofício substituído, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA PR/GO-SE Nº 154, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF n. 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º INCLUIR o item 26 no anexo I da Portaria nº 114/2022, publicada no DMPF- e Nº 130/2022, Brasília, DF, 13 julho 2022. Caderno Administrativo, p. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Na Procuradoria da República em Goiás

Item	Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Objeto
26	03/2022	Plínio Santana Miranda Brito Mat.: 20626	Sheila Machado W. Batista Mat.: 9987	Serviço de Overhaul dos Chiller's
		Substituto	Substituto	
		Deocleciano Costa Farias Mat.: 5357	Rosângela Freire dos Santos Mat.: 29944	
		Substituto	Substituto	
		Antônio Carlos Veríssimo Mat.: 31589	---	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA LOBRIGIDA MENDES

DESPACHO Nº 12.398, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Referência: 1.18.003.000030/2021-39. Assunto: Despacho. Pagamento de Fatura. Contrato nº 01/2018. Serviço telefônico fixo comutado - STFC, modalidade local. PRM Rio Verde/GO. Reconhecimento de Dívida (2021). RECONHECIMENTO DE PASSIVO - DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

EPGEA: 1.18.003.000030/2021-39. Reconhece-se dívida de exercício anterior (2021) no valor total de R\$ 1.723,44 (Mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, Contrato nº 01/2018, para efetuar o pagamento das faturas nº 745500792598 e nº 745500792601, ambas emitidas em 23/08/2022 (serviço telefônico fixo comutado - STFC, modalidade local, durante os meses de novembro e dezembro de 2021 para a PRM-RIO VERDE), com fulcro nos arts. 37 e 100 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 1º, § único, III do Decreto nº 62.115/68 c/c do art. 22, caput, §§ 1º a, b e c do Decreto nº 93.872/86.

GINA LOBRIGIDA MENDES
Secretaria Estadual
Ordenadora de Despesas
Portaria nº 91/2015
Secretária Estadual
Portaria nº 232/2021

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso, reconhece a dívida no valor de R\$ 4.881,57 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), com a empresa A.E.F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 28.787.582/0001-17, decorrente de despesas com serviços de mão de obra para manutenção predial preventiva e corretiva, contrato nº 5/2021, executados na PRM-Rondonópolis e Sinop, no período de dezembro de 2021, devido à insuficiência de saldo inscrito em restos a pagar. Processo nº 1.20.000.000295/2022-90.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA PR/MS Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIZA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS	Licença Maternidade	1º a 15/09/2022	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	1311	Ofício Único/ PRM/Ourinhos/SP
				16 a 30/09/2022	PAULO TAEK KEUN RHEE		3º Ofício/ PRM/P. Prudente/SP
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	1º Ofício/ PR/MS	Desoneração integral, Portaria PGR nº 805, de 08/09/2019	1º a 12/09/2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS
				13 a 15/09/2022	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
				16 a 30/09/2022	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS
SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Férias	1º a 15/09/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
				16 a 27/09/2022	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim/MS
				28 a 30/09/2022	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Férias	28 a 30/09/2022	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim/MS

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS	Férias	28 a 30/09/2022	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS
MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	1º a 03/09/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
			Folgas	05, 06, 08 e 09/09/2022			
EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Férias	12 a 16/09/2022	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				17 a 30/09/2022	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/ PRM/Naviraí/MS	Licença Prêmio	01, 02, 05,06, 08, 09 e 12 a 16/09/2022	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
				19 a 23 e 26 a 30/09/2022	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados/MS
JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS	Férias	19 a 30/09/2022	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

MARCOS NASSAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 111, de 28 de julho de 2022, publicada na página nº 41 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 148/2022, em 8 de agosto de 2022,

Onde se lê:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2022	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS

Leia-se:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
29, 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2022	SILVIO PETTENGILL NETO	7º Ofício/ PR/MS

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
02 a 05 de setembro de 2022	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
02 a 05 de setembro de 2022	SILVIO PETTENGILL NETO	7º Ofício/ PR/MS

MARCOS NASSAR
Procurador-Chefe Substituto da PR/MS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 348, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 7 de Julho de 2022,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Silmara Cristina Goulart Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	02/09 às 18h, a 05/09/2022 às 9h e 06/09, às 18h, a 08/09, às 9h (07/09/2022: Feriado Independência)	Samille Rodrigues Sérgio Mat. 31459 PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	Plantão Regional - finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	02/09 às 18h, a 05/09/2022 às 9h e 06/09, às 18h, a 08/09, às 9h (07/09/2022: Feriado Independência)	Daniela Gomes Fonseca Matrícula: 29171-4

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 352, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuarem substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Eduardo Morato Fonseca Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 572, de 29 de setembro de 2021.	01/09/2022	15/09/2022	Gustavo de Carvalho Fonseca Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 272, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a contratação de serviço de clipping de reportagens televisivas, celebrado(s) pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, por dispensa de licitação para instrução do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas 1.23.000.001380/2021-82 da PRDC.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ - PR/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA PRPA nº 171, de 30 de maio de 2022, e pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Seção II da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Pará - PR/PA, serão regulados pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observar-se-á os conceitos considerados no Art. 2º da Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos e Gestores, conforme tabela(s) abaixo.

Tabela I

Contrato	PGEA 1.23.000.001592/2022-41: NE 2022NE267.	
Contratado(a)	TEMPLE COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		Matrícula
Titular	MURILO HILDEBRAND DE ABREU	13.943
Substituto(a)	HELENA PALMQUIST	10.183

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Na Portaria GABPC/PC nº 359 de 22/08/2022 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/08/2022, Página 31,

1. Onde se lê:

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
03/08/2022	16/08/2022	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1213	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
15/08/2022	21/08/2022	---	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	--	---	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
08/08/2022	22/08/2022	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	TRANSITO	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1432	

2. Leia-se:

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
03/08/2022	16/08/2022	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1213	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
15/08/2022	21/08/2022	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE S/RE	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
08/08/2022	22/08/2022	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	TRÂNSITO	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1432	

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 271, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera designação de Procurador da República para atuar em substituição nos
ofícios da PRM-Salgueiro, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº
119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 225, de 19.7.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 136/2022 – Administrativo, página 36, publicado no dia 21.7.2022, ALTERANDO a designação do procurador da República Elton Luiz Freitas Moreira (1º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri), para:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Férias	22 a 29/8/2022	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Desoneração em virtude de designação para atuar na ARESV, conforme consta na Port.PGR/MPF nº 472/2022	30 a 31/8/2022	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002826/2022-65. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JOSE VAMBERTO DE QUEIROZ NOBREGA, matrícula nº 15.703. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 28/9/2022 a 18/10/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/12/2016 a 22/12/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.26.000.002845/2022-91. ASSUNTO: Trabalho não presencial. INTERESSADO: JASMINE LIRA ALHEIROS DIAS, ocupante do cargo em comissão – nível II, CC2, matrícula nº 32.070, lotado no Gabinete do Procurador da República Antônio Marcos da Silva de Jesus da PRM-Salgueiro/Ouricuri. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no § 1º - art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao regime de teletrabalho em Recife/PE, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observada as regras estabelecidas pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 62, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões à titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o REQUERIMENTO GABPRM1-LTAL - PRM-SRN-PI-00002538/2022, formulado pela titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI, e as informações provenientes da Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 3ª Região, contidas no DESPACHO n. 30806 PGR-00347634/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao (à) (s) membro (a) (s) da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA- MAT. 1646	PORTARIA PR/PI Nº 119, de 31/08/2021 - PR-PI-00017046/2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 163, de 01/09/2021, Página 26	23/09/2022 (1 dia)

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao (à) (s) Procurador (a) (s) interessado (s), bem como à Coordenadoria Jurídica, Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI e GABPC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA SE/PRPI Nº 69, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- fiscal administrativo: CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, de matrícula MPF nº 7685;
- fiscal administrativo substituto: MAURO BEZERRA C. DA SILVA, de matrícula MPF nº 19891;
- fiscal administrativo substituto: PETOEL DE SOUSA LIMA, de matrícula MPF nº 4080;
- fiscal técnico: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, de matrícula MPF nº 19891;
- fiscal técnico substituto: CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, de matrícula MPF nº 7685;
- fiscal técnico substituto: PETOEL DE SOUSA LIMA, de matrícula MPF nº 4080;

II – Instrumentos negociais:

- Nota de Empenho: 2022NE000150;
- Pessoas contratadas: O M DA C NETA LTDA, CNPJ Nº 42.616.184/0001-69.

Art. 2º O fiscal e seus substitutos ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e dos substitutos que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 01 de setembro de 2022, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 19/2022, no valor de R\$ 800,00 de material de consumo (339030), e de R\$ 200,00 em serviços de terceiros pessoa jurídica (339039), todos no PI MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.000.000932/2022-77, em favor de JACKSON JANE AGUIAR SANTOS, CPF nº 013.915.973-89, para aplicação no período de 02/09/2022 a 11/11/2022, e prestação de contas até

29/11/2022, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na PR/PI. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 881, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR no dia 02 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Ana Cláudia de Sales Alencar	721/2022	13 a 16/08/2022	24	02/09/2022	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA PRRJ Nº 908, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para atuar em substituição, na modalidade remota, no 1º escritório da PRM-Angra dos Reis nos dias 01 e 02 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º escritório/PRM-Angra dos Reis) usufruirá férias no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA (48º escritório/Cidadania) para atuar em substituição, na modalidade remota, no escritório do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA (1º escritório/PRM-Angra dos Reis) nos dias 01 e 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 909, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR para atuar em substituição no 22º escritório da PR-RJ no período de 21 a 30 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA (22º escritório/Meio Ambiente) usufruirá férias no período de 21 a 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR (35º escritório/Patrimônio) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA (22º escritório/Meio Ambiente) no período de 21 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 910, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 882/2022 para cancelar a designação do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em substituição no 44º ofício da PR-RJ no dia 02 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 882/2022 (publicada no DMPF-e Nº 162 - Administrativo, de 29 de agosto de 2022, página 37-39) que designou o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em substituição no 44º ofício da PR-RJ no dia 02 de setembro de 2022, e considerando o cancelamento do afastamento da Procuradora titular do 44º ofício, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 882/2022 para cancelar a designação do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º ofício/3ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR (44º ofício/2ªVFC) no dia 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 912, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a realização de trabalho não presencial pelos membros, servidores e estagiários da PR-RJ, lotados na capital, no dia 02 de setembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Nº TRF2-PTP-2022/00419, de 26 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PR-RJ, capital, seja cumprido em regime não presencial no dia 02 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. Os funcionários terceirizados trabalharão em regime de escala/plantão conforme determinado pelo fiscal responsável pelo contrato.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte manterão-se em regime de sobreaviso, devendo a Divisão de Segurança Orgânica escalar 1 (um) para atuação presencial.

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora-Chefe Substituta.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula 7776, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Designar o servidor EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, Matrícula 22790, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 660, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, para officiar no período de 13 a 30 de setembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, em razão de desoneração de 50% (cinquenta por cento) na origem do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, designado para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 138/2022, de 08 de março de 2022.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Jaqueline Ana Buffon, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	23/10/2007 a 20/10/2012	08/09/2022 a 08/09/2022	31/08/2022

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Jaqueline Ana Buffon, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	23/10/2007 a 20/10/2012	05/09/2022 a 06/09/2022	31/08/2022

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Jaqueline Ana Buffon, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	23/10/2007 a 20/10/2012	01/09/2022 a 02/09/2022	31/08/2022

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa a servidora ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO e designa a servidora ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO para o encargo de substituta eventual da Chefia do Setor de Estágio, FC-01, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30345, do encargo de substituta eventual da Chefia do Setor de Estágio, FC-01, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Designar a servidora ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25451, para o encargo de substituta eventual da Chefia do Setor de Estágio, FC-01, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Convoca aprovado no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital nº 17/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022, de acordo com o inciso VIII do Edital nº 17, de 7 de junho de 2022, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
1	DIREITO	VINÍCIUS FERREIRA OESTREICHER

Art. 2º O candidato deverá encaminhar a documentação constante no inciso VIII, item 8do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 01a 08de setembro de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Analúcia de Andrade Hartmann	434-1	9º Ofício da PR/SC	Férias	03.09 a 15.09.2022	Fábio de Oliveira	1317	2º Ofício da PRM de Criciúma

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 467, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Ofício nº 338/2022/PRM/CAÇ/GAB, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 322, de 1º de julho de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/07/2022, Página 49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**AVISO DE PENALIDADE**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com amparo no art. 58, IV e art. 87, II, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 296,64 à empresa INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.030.718/0001-35. A penalidade decorre pela inexecução total com as obrigações assumidas na ARP nº 2-B/2021, PGEA CONTRATO: PGEA - 1.36.000.000508/2021-32 e PGEA de APURAÇÃO Nº 1.36.000.000025/2022-19. ASSINA: GEORGE NEVES LODDER, PROCURADOR- CHEFE. Assinado em 20/07/2022.

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 166/2022
Divulgação: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 - Publicação: sexta-feira, 2 de setembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação